



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício nº Exec.153/2021/DLEG

Uruguaiana, 01 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: indica vacinação de Bombeiros e Policiais.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 54/2021, da Bancada Progressista, protocolizada nesta Casa sob o nº 316/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que adote medidas no sentido de antecipar a vacinação de Policiais e Bombeiros que estão diretamente envolvidos no enfrentamento da pandemia Covid-19.
2. Justifica-se a presente, com objetivo de reservar parte das doses de vacinação para profissionais que atuam na vigilância e monitoramento das medidas de distanciamento social. As doses distribuídas para esses profissionais, desde que não haja prejuízo na vacinação de grupos de maior risco.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente